



**Câmara Municipal da Estância Hidromineral de
Águas da Prata**

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page:- www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 13/14

“Dispõe sobre aumento no salário base dos servidores da Câmara Municipal”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA, ESTADO DE SÃO
PAULO, no uso de suas atribuições legais, DECRETA a seguinte**

LEI:

Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal, autorizada a conceder um reajuste de **9% (nove por cento)** sobre os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos **retroagidos a 01/01/2014**.

Plenário Egberto Junqueira Ferreira, 17/01/2014.

Luiz Alberto Teixeira Ferreira
Presidente

Manoel da Silva Ferreira
Vice-Presidente

Fabio Ferraz de Campos
1º Secretário

Ângelo Roberto de Oliveira
2º Secretário